



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 24/2022**
- **RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2022**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 24/2022

Processo Adm nº 25/2022. Órgão solicitante: Secretaria da Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Prestador dos serviços: GILVAN MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 469.691.525-53. Objeto: Serviços de reparo e limpeza de forro PVC, restauração de telhado, a serem realizados no Prédio sede do Legislativo. Valor global dos serviços R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais). Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 07/07/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79; **CONTRATADO:** GILVAN MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 469.691.525-53; **OBJETO:** Serviços de reparo e limpeza de forro PVC, restauração de telhado, a serem realizados no Prédio sede do Legislativo; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo - elementos de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2022; Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR